



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
Via Chico Mendes, 3.084, - Bairro Areal, Rio Branco/AC, CEP 69906302  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

## EDITAL Nº 03 - PROEX/IFAC - SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS)

Processo nº 23244.000684/2026-20

### EDITAL Nº 03/2026 - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES(AS) PARA FORMAÇÃO NO PROGRAMA PRONATEC EMPREENDER - PROEX/IFAC

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais e nomeada pela Portaria de Pessoal IFAC nº 1.497, de 9 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 172, seção 2, página 16, de 10 de setembro de 2025, por meio da Pró- Reitoria de Extensão (PROEX), torna público o Processo de Seleção Simplificada de Professores(as) para atuação no Programa Pronatec Empreender, no âmbito do IFAC, de acordo com as condições definidas neste edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este edital tem como objetivo selecionar bolsistas para atuarem como Professores(as) no Programa Pronatec Empreender.
- 1.2. O Pronatec foi criado em 2011, pelo Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica, oferecendo cursos de qualificação e formação técnica. O programa visa melhorar as chances de inserção no mercado de trabalho de jovens e adultos de baixa renda, promovendo capacitação profissional e educação de qualidade.
- 1.3. Com o objetivo de fortalecer o Pronatec e ampliar o alcance do programa, foram implementados subprogramas destinados a atender às necessidades específicas de diferentes públicos. Entre essas iniciativas, destaca-se a Bolsa-Formação, que visa expandir, interiorizar e democratizar as oportunidades educacionais, oferecendo gratuitamente cursos técnicos de nível médio (nas formas concomitante, integrada ou subsequente) e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional.
- 1.4. No âmbito da Bolsa-Formação, surge o Pronatec Empreender, que tem como objetivo ofertar cursos de qualificação profissional voltados ao empreendedorismo, para além daqueles constantes no Guia Pronatec de Cursos FIC e os cursos de qualificação profissional técnica, do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. A oferta de formação empreendedora desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico e social de uma comunidade. Eles capacitam os estudantes com aprendizagens necessárias para iniciar, gerir e expandir seus próprios negócios. Esses cursos estimulam o surgimento de novos empreendedores e impulsionam a geração de trabalho e renda. Além disso, promovem a inovação e a criatividade, encorajando os estudantes a pensar de forma diferente e encontrar soluções únicas para os desafios que enfrentam.
- 1.5. O IFAC participou do Processo de Pactuação de vagas para a oferta de cursos de qualificação profissional no âmbito da Bolsa-Formação – Pronatec Empreender, Documento Nº 6085461/2025/GAB/SETEC/SETEC, Processo Nº 23000.025718/2025-71.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. Podem participar deste Processo Seletivo na função de Professor(a):
  - 2.1.1. Servidores(as) efetivos(as) do quadro permanente do IFAC;
  - 2.1.2. Docentes contratados como substitutos do IFAC;
  - 2.1.3. Professores(a) visitantes do IFAC;
  - 2.1.4. Profissionais externos ao IFAC.
- 2.2. A prioridade no preenchimento das vagas seguirá a ordem disposta nos subitens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4.
- 2.3. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 anos;
- 2.4. Serão oferecidas as seguintes vagas, conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES	QUANTIDADE DE VAGAS

Professor(a)	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Planejar e ministrar atividades didáticas conforme o material Escopo e Sequência definida pelo Programa Pronatec Empreender;</li> <li>b) Realizar aulas presenciais;</li> <li>c) Promover o desenvolvimento de habilidades técnicas na criação de aplicativos, estimular o pensamento crítico e demonstrar como o conhecimento pode ser aplicado na solução de problemas reais;</li> <li>d) Incentivar o protagonismo dos alunos, valorizando suas ideias e promovendo a autonomia em cada etapa dos desafios propostos;</li> <li>e) Promover espaços de acolhimento e debate com os(as) estudantes;</li> <li>f) Acompanhar e avaliar a participação e o desempenho dos(as) estudantes;</li> <li>g) Participar das reuniões pedagógicas organizadas pela Coordenação Geral do Programa;</li> <li>h) Registrar a presença dos participantes em documento próprio;</li> <li>i) Conduzir as aulas com linguagem clara, trazendo exemplos próximos da realidade dos estudantes e promovendo atividades práticas que conectem teoria e aplicação;</li> <li>j) Contribuir com sugestões de melhorias ou novos materiais para o Material Didático Orientador.</li> </ul>	Cadastro de Reserva (CR)
--------------	---	--------------------------

2.5. As vagas estão distribuídas de acordo com os componentes curriculares, suas respectivas cargas horárias e locais de atuação:

<b>APP CLICKS: CONSTRUÇÃO RÁPIDA DE APPS PARA MÍDIAS DIGITAIS</b>					
VAGA	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS ESPECÍFICOS	TURNO	LOCAL
Professor	Empreendedorismo Digital e Desenvolvimento de Aplicações com AppSheet	100h	<p><b>- Formação Acadêmica:</b> Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Design Digital, Administração, Engenharia de Produção ou cursos superiores na área de Informática ou do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação.</p> <p><b>- Conhecimentos e experiências (a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos realizados e/ou de experiência profissional):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Desenvolvimento de soluções digitais utilizando ferramentas no-code e low-code, tais como Bubble (CBL), AppSheet, FlutterFlow, Firebase e integração com APIs;</li> <li>b) Aplicação de Inteligência Artificial (IA) em contextos de negócios, incluindo, no mínimo, noções de automação, análise de dados, uso de modelos de IA generativa e apoio à tomada de decisão;</li> <li>c) Conhecimentos em inovação, empreendedorismo e modelagem de negócios, tais como design de soluções, validação de ideias, proposição de valor e uso estratégico de tecnologias digitais;</li> <li>d) Capacidade de articular soluções tecnológicas a problemas reais do contexto empresarial, com foco em inovação e sustentabilidade.</li> </ul>	Noturno	Campus Cruzeiro do Sul
Professor	Empreendedorismo Digital e Desenvolvimento de Aplicações com AppSheet	100h	<p><b>- Formação Acadêmica:</b> Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Design Digital, Administração, Engenharia de Produção ou cursos superiores na área de Informática ou do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação.</p> <p><b>- Conhecimentos e experiências (a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos realizados e/ou de experiência profissional):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Desenvolvimento de soluções digitais utilizando ferramentas NO CODE e LOW CODE, tais como CBL, AppSheet, FlutterFlow, Firebase e integração com APIs;</li> <li>b) Aplicação de Inteligência Artificial (IA) em contextos de negócios, incluindo, no mínimo, noções de automação, análise de dados, uso de modelos de IA generativa e apoio à tomada de decisão;</li> </ul>	Noturno	Campus Rio Branco

			c) Conhecimentos em inovação, empreendedorismo e modelagem de negócios, tais como design de soluções, validação de ideias, proposição de valor e uso estratégico de tecnologias digitais; d) Capacidade de articular soluções tecnológicas a problemas reais do contexto empresarial, com foco em inovação e sustentabilidade.		
Professor	Desenvolvimento Ágil de Apps com FlutterFlow e CBL	100h	<p><b>- Formação Acadêmica:</b></p> <p>Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Design Digital, Administração, Engenharia de Produção ou cursos superiores na área de Informática ou do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação.</p> <p><b>- Conhecimentos e experiências (a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos realizados e/ou de experiência profissional):</b></p> <p>a) Desenvolvimento de soluções digitais utilizando ferramentas NO CODE e LOW CODE, tais como CBL, AppSheet, FlutterFlow, Firebase e integração com APIs;</p> <p>b) Aplicação de Inteligência Artificial (IA) em contextos de negócios, incluindo, no mínimo, noções de automação, análise de dados, uso de modelos de IA generativa e apoio à tomada de decisão;</p> <p>c) Conhecimentos em inovação, empreendedorismo e modelagem de negócios, tais como design de soluções, validação de ideias, proposição de valor e uso estratégico de tecnologias digitais;</p> <p>d) Capacidade de articular soluções tecnológicas a problemas reais do contexto empresarial, com foco em inovação e sustentabilidade.</p>	Noturno	Campus Cruzeiro do Sul
Professor	Desenvolvimento Ágil de Apps com FlutterFlow e CBL	100h	<p><b>- Formação Acadêmica:</b></p> <p>Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Design Digital, Administração, Engenharia de Produção ou cursos superiores na área de Informática ou do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação.</p> <p><b>- Conhecimentos e experiências (a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos realizados e/ou de experiência profissional):</b></p> <p>a) Desenvolvimento de soluções digitais utilizando ferramentas NO CODE e LOW CODE, tais como CBL, AppSheet, FlutterFlow, Firebase e integração com APIs;</p> <p>b) Aplicação de Inteligência Artificial (IA) em contextos de negócios, incluindo, no mínimo, noções de automação, análise de dados, uso de modelos de IA generativa e apoio à tomada de decisão;</p> <p>c) Conhecimentos em inovação, empreendedorismo e modelagem de negócios, tais como design de soluções, validação de ideias, proposição de valor e uso estratégico de tecnologias digitais;</p> <p>d) Capacidade de articular soluções tecnológicas a problemas reais do contexto empresarial, com foco em inovação e sustentabilidade.</p>	Noturno	Campus Rio Branco

## DRONES E IMPRESSORA 3D: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

VAGA	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS ESPECÍFICOS	TURNO	LOCAL
Professor	Operação de Drones e Fotografia Aérea	100h	<p><b>- Formação Acadêmica:</b></p> <p>Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção ou áreas correlatas; Tecnologia em Mecatrônica, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Fabricação Mecânica, Tecnologia em Sistemas Embarcados, Sistemas para Internet, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou cursos superiores na área de Informática ou do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação.</p> <p><b>- Conhecimentos e experiências (a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos realizados e/ou de experiência profissional):</b></p>	Diurno	Campus Baixada do Sol

			a) Operação prática de drones (VANTs/RPAs), incluindo planejamento de voo, pilotagem e segurança operacional; b) Conhecimento das normas e regulamentações aplicáveis ao uso de drones, em especial ANAC, DECEA e ANATEL; c) Experiência em manutenção preventiva e corretiva de drones; d) Operação, calibração e manutenção de impressoras 3D, preferencialmente com tecnologia FDM; e) Noções de modelagem 3D aplicadas à impressão; f) Capacidade de desenvolvimento de projetos práticos integrando drones e impressão 3D.		
Professor	Operação de Drones e Fotografia Aérea	100h	<p><b>- Formação acadêmica:</b></p> <p>Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção ou áreas correlatas; Tecnologia em Mecatrônica, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Fabricação Mecânica, Tecnologia em Sistemas Embarcados, Sistemas para Internet, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou cursos superiores na área de Informática ou do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação.</p> <p><b>- Conhecimentos e experiências (a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos realizados e/ou de experiência profissional):</b></p> <p>a) Operação prática de drones (VANTs/RPAs), incluindo planejamento de voo, pilotagem e segurança operacional; b) Conhecimento das normas e regulamentações aplicáveis ao uso de drones, em especial ANAC, DECEA e ANATEL; c) Experiência em manutenção preventiva e corretiva de drones; d) Operação, calibração e manutenção de impressoras 3D, preferencialmente com tecnologia FDM; e) Noções de modelagem 3D aplicadas à impressão; f) Capacidade de desenvolvimento de projetos práticos integrando drones e impressão 3D.</p>	Noturno	Campus Cruzeiro do Sul
Professor	Operação de Drones e Fotografia Aérea	100h	<p><b>- Formação Acadêmica:</b></p> <p>Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção ou áreas correlatas; Tecnologia em Mecatrônica, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Fabricação Mecânica, Tecnologia em Sistemas Embarcados, Sistemas para Internet, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou cursos superiores na área de Informática ou do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação.</p> <p><b>- Conhecimentos e experiências (a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos realizados e/ou de experiência profissional):</b></p> <p>a) Operação prática de drones (VANTs/RPAs), incluindo planejamento de voo, pilotagem e segurança operacional; b) Conhecimento das normas e regulamentações aplicáveis ao uso de drones, em especial ANAC, DECEA e ANATEL; c) Experiência em manutenção preventiva e corretiva de drones; d) Operação, calibração e manutenção de impressoras 3D, preferencialmente com tecnologia FDM; e) Noções de modelagem 3D aplicadas à impressão; f) Capacidade de desenvolvimento de projetos práticos integrando drones e impressão 3D.</p>	Noturno	Campus Tarauacá
Professor	Impressão 3D e Prototipagem	100h	<p><b>- Formação Acadêmica:</b></p> <p>Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção ou áreas correlatas; Tecnologia em Mecatrônica, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Fabricação Mecânica, Tecnologia em Sistemas Embarcados, Sistemas para Internet,</p>	Diurno	Campus Baixada do Sol

			Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou cursos superiores na área de Informática ou do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação.  - <b>Conhecimentos e experiências</b> ( <i>a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos realizados e/ou de experiência profissional</i> ):  a) Operação prática de drones (VANTs/RPAs), incluindo planejamento de voo, pilotagem e segurança operacional; b) Conhecimento das normas e regulamentações aplicáveis ao uso de drones, em especial ANAC, DECEA e ANATEL; c) Experiência em manutenção preventiva e corretiva de drones; d) Operação, calibração e manutenção de impressoras 3D, preferencialmente com tecnologia FDM; e) Noções de modelagem 3D aplicadas à impressão; f) Capacidade de desenvolvimento de projetos práticos integrando drones e impressão 3D.		
Professor	Impressão 3D e Prototipagem	100h	<b>- Formação Acadêmica:</b>  Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção ou áreas correlatas; Tecnologia em Mecatrônica, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Fabricação Mecânica, Tecnologia em Sistemas Embarcados, Sistemas para Internet, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou cursos superiores na área de Informática ou do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação.  - <b>Conhecimentos e experiências</b> ( <i>a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos realizados e/ou de experiência profissional</i> ):  a) Operação prática de drones (VANTs/RPAs), incluindo planejamento de voo, pilotagem e segurança operacional; b) Conhecimento das normas e regulamentações aplicáveis ao uso de drones, em especial ANAC, DECEA e ANATEL; c) Experiência em manutenção preventiva e corretiva de drones; d) Operação, calibração e manutenção de impressoras 3D, preferencialmente com tecnologia FDM; e) Noções de modelagem 3D aplicadas à impressão; f) Capacidade de desenvolvimento de projetos práticos integrando drones e impressão 3D.	Noturno	Campus Cruzeiro do Sul
Professor	Impressão 3D e Prototipagem	100h	<b>- Formação Acadêmica:</b>  Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção ou áreas correlatas; Tecnologia em Mecatrônica, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Fabricação Mecânica, Tecnologia em Sistemas Embarcados, Sistemas para Internet, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou cursos superiores na área de Informática ou do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação.  - <b>Conhecimentos e experiências</b> ( <i>a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos realizados e/ou de experiência profissional</i> ):  a) Operação prática de drones (VANTs/RPAs), incluindo planejamento de voo, pilotagem e segurança operacional; b) Conhecimento das normas e regulamentações aplicáveis ao uso de drones, em especial ANAC, DECEA e ANATEL; c) Experiência em manutenção preventiva e corretiva de drones; d) Operação, calibração e manutenção de impressoras 3D, preferencialmente com tecnologia FDM; e) Noções de modelagem 3D aplicadas à impressão; f) Capacidade de desenvolvimento de projetos práticos integrando drones e impressão 3D.	Noturno	Campus Tarauacá

NEGÓCIOS INOVADORES APOIADOS POR IA					
VAGA	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS ESPECÍFICOS	TURNO	LOCAL
Professor	Aplicação de Inteligência Artificial no Mercado	100h	<p><b>- Formação Acadêmica:</b></p> <p>Graduação em Administração, Engenharia de Produção, Economia, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Negócios, Empreendedorismo, Marketing, Design ou cursos superiores na área de Informática ou do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação.</p> <p><b>- Conhecimentos e experiências (a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos realizados e/ou de experiência profissional):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Fundamentos de empreendedorismo, inovação e modelagem de negócios;</li> <li>b) Utilização de Inteligência Artificial - IA - aplicada a negócios, incluindo ferramentas de IA generativa, automação de processos e apoio à tomada de decisão;</li> <li>c) Experiência com ferramentas digitais e plataformas de apoio à inovação, preferencialmente soluções NO CODE e LOW CODE;</li> <li>d) Capacidade de desenvolvimento e acompanhamento de projetos práticos de negócios inovadores;</li> <li>e) Vivência profissional em ambientes de inovação, startups, empresas, incubadoras, laboratórios de inovação, consultorias ou iniciativas empreendedoras.</li> </ul>	Noturno	Campus Rio Branco
Professor	Aplicação de Inteligência Artificial no Mercado	100h	<p><b>- Formação Acadêmica:</b></p> <p>Graduação em Administração, Engenharia de Produção, Economia, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Negócios, Empreendedorismo, Marketing, Design ou cursos superiores na área de Informática ou do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação.</p> <p><b>- Conhecimentos e experiências (a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos realizados e/ou de experiência profissional):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Fundamentos de empreendedorismo, inovação e modelagem de negócios;</li> <li>b) Utilização de Inteligência Artificial - IA - aplicada a negócios, incluindo ferramentas de IA generativa, automação de processos e apoio à tomada de decisão;</li> <li>c) Experiência com ferramentas digitais e plataformas de apoio à inovação, preferencialmente soluções NO CODE e LOW CODE;</li> <li>d) Capacidade de desenvolvimento e acompanhamento de projetos práticos de negócios inovadores;</li> <li>e) Vivência profissional em ambientes de inovação, startups, empresas, incubadoras, laboratórios de inovação, consultorias ou iniciativas empreendedoras.</li> </ul>	Noturno	Campus Sena Madureira
Professor	Aplicação de Inteligência Artificial no Mercado	100h	<p><b>- Formação Acadêmica:</b></p> <p>Graduação em Administração, Engenharia de Produção, Economia, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Negócios, Empreendedorismo, Marketing, Design ou cursos superiores na área de Informática ou do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação.</p> <p><b>- Conhecimentos e experiências (a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos realizados e/ou de experiência profissional):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Fundamentos de empreendedorismo, inovação e modelagem de negócios;</li> <li>b) Utilização de Inteligência Artificial - IA - aplicada a negócios, incluindo ferramentas de IA generativa, automação de processos e apoio à tomada de decisão;</li> </ul>	Noturno	Campus Tarauacá

			c) Experiência com ferramentas digitais e plataformas de apoio à inovação, preferencialmente soluções NO CODE e LOW CODE; d) Capacidade de desenvolvimento e acompanhamento de projetos práticos de negócios inovadores; e) Vivência profissional em ambientes de inovação, startups, empresas, incubadoras, laboratórios de inovação, consultorias ou iniciativas empreendedoras.		
Professor	Aplicação de Inteligência Artificial no Mercado	100h	<p><b>- Formação Acadêmica:</b></p> <p>Graduação em Administração, Engenharia de Produção, Economia, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Negócios, Empreendedorismo, Marketing, Design ou cursos superiores na área de Informática ou do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação.</p> <p><b>- Conhecimentos e experiências (a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos realizados e/ou de experiência profissional):</b></p> <p>a) Fundamentos de empreendedorismo, inovação e modelagem de negócios;</p> <p>b) Utilização de Inteligência Artificial - IA - aplicada a negócios, incluindo ferramentas de IA generativa, automação de processos e apoio à tomada de decisão;</p> <p>c) Experiência com ferramentas digitais e plataformas de apoio à inovação, preferencialmente soluções NO CODE e LOW CODE;</p> <p>d) Capacidade de desenvolvimento e acompanhamento de projetos práticos de negócios inovadores;</p> <p>e) Vivência profissional em ambientes de inovação, startups, empresas, incubadoras, laboratórios de inovação, consultorias ou iniciativas empreendedoras.</p>	Noturno	Campus Xapuri
Professor	Modelo de Negócios Apoiados por Inteligência Artificial	100h	<p><b>- Formação Acadêmica:</b></p> <p>Graduação em Administração, Engenharia de Produção, Economia, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Negócios, Empreendedorismo, Marketing, Design ou cursos superiores na área de Informática ou do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação.</p> <p><b>- Conhecimentos e experiências (a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos realizados e/ou de experiência profissional):</b></p> <p>a) Fundamentos de empreendedorismo, inovação e modelagem de negócios;</p> <p>b) Utilização de Inteligência Artificial - IA - aplicada a negócios, incluindo ferramentas de IA generativa, automação de processos e apoio à tomada de decisão;</p> <p>c) Experiência com ferramentas digitais e plataformas de apoio à inovação, preferencialmente soluções NO CODE e LOW CODE;</p> <p>d) Capacidade de desenvolvimento e acompanhamento de projetos práticos de negócios inovadores;</p> <p>e) Vivência profissional em ambientes de inovação, startups, empresas, incubadoras, laboratórios de inovação, consultorias ou iniciativas empreendedoras.</p>	Noturno	Campus Rio Branco
Professor	Modelo de Negócios Apoiados por Inteligência Artificial	100h	<p><b>- Formação Acadêmica:</b></p> <p>Graduação em Administração, Engenharia de Produção, Economia, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Negócios, Empreendedorismo, Marketing, Design ou cursos superiores na área de Informática ou do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação.</p> <p><b>- Conhecimentos e experiências (a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos realizados e/ou de experiência profissional):</b></p> <p>a) Fundamentos de empreendedorismo, inovação e modelagem de negócios;</p> <p>b) Utilização de Inteligência Artificial - IA - aplicada a negócios,</p>	Noturno	Campus Sena Madureira

			incluindo ferramentas de IA generativa, automação de processos e apoio à tomada de decisão; c) Experiência com ferramentas digitais e plataformas de apoio à inovação, preferencialmente soluções NO CODE e LOW CODE; d) Capacidade de desenvolvimento e acompanhamento de projetos práticos de negócios inovadores; e) Vivência profissional em ambientes de inovação, startups, empresas, incubadoras, laboratórios de inovação, consultorias ou iniciativas empreendedoras.		
Professor	Modelo de Negócios Apoiados por Inteligência Artificial	100h	<p><b>- Formação Acadêmica:</b></p> <p>Graduação em Administração, Engenharia de Produção, Economia, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Negócios, Empreendedorismo, Marketing, Design ou cursos superiores na área de Informática ou do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação.</p> <p><b>- Conhecimentos e experiências (a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos realizados e/ou de experiência profissional):</b></p> <p>a) Fundamentos de empreendedorismo, inovação e modelagem de negócios; b) Utilização de Inteligência Artificial - IA - aplicada a negócios, incluindo ferramentas de IA generativa, automação de processos e apoio à tomada de decisão; c) Experiência com ferramentas digitais e plataformas de apoio à inovação, preferencialmente soluções NO CODE e LOW CODE; d) Capacidade de desenvolvimento e acompanhamento de projetos práticos de negócios inovadores; e) Vivência profissional em ambientes de inovação, startups, empresas, incubadoras, laboratórios de inovação, consultorias ou iniciativas empreendedoras.</p>	Noturno	Campus Taruacá
Professor	Modelo de Negócios Apoiados por Inteligência Artificial	100h	<p><b>- Formação Acadêmica:</b></p> <p>Graduação em Administração, Engenharia de Produção, Economia, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Negócios, Empreendedorismo, Marketing, Design ou cursos superiores na área de Informática ou do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação.</p> <p><b>- Conhecimentos e experiências (a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos realizados e/ou de experiência profissional):</b></p> <p>a) Fundamentos de empreendedorismo, inovação e modelagem de negócios; b) Utilização de Inteligência Artificial - IA - aplicada a negócios, incluindo ferramentas de IA generativa, automação de processos e apoio à tomada de decisão; c) Experiência com ferramentas digitais e plataformas de apoio à inovação, preferencialmente soluções NO CODE e LOW CODE; d) Capacidade de desenvolvimento e acompanhamento de projetos práticos de negócios inovadores; e) Vivência profissional em ambientes de inovação, startups, empresas, incubadoras, laboratórios de inovação, consultorias ou iniciativas empreendedoras.</p>	Noturno	Campus Xapuri

\*Entende-se por Graduação curso Superior de Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura.

### 3. DO PAGAMENTO

- 3.1. A remuneração do Professor(a) será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora de atividade dedicada ao curso.
- 3.2. O recurso orçamentário tratado neste edital é oriundo do Termo de Execução Descentralizada da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação/SETEC/MEC, TED Nº 16185, e gerenciado por fundação de apoio específica contratada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC).
- 3.3. O pagamento será efetuado após a comprovação das atividades realizadas no mês anterior, mediante a apresentação e aprovação do relatório de atividades correspondente.
- 3.4. Os relatórios que necessitarem de correção deverão ser corrigidos e devolvidos à Coordenação Geral do Programa Pronatec Empreender em, no máximo, 24 horas.
- 3.5. A ausência da devolução do relatório dentro do prazo implicará na não solicitação do pagamento no mês corrente.
- 3.6. O IFAC não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função da não descentralização do recurso orçamentário.

3.7. Os pagamentos dos bolsistas do Programa Pronatec Empreender serão feitos por depósito em conta corrente ou poupança, em nome do próprio bolsista, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.

3.8. A participação no Programa Pronatec Empreender, vinculada à concessão da Bolsa, não acarretará interrupção, suspensão ou alteração do período de férias, sejam coletivas ou individuais.

3.9. Professores externos contratados para atuar no Programa Pronatec Empreender deverão emitir Nota Fiscal de Serviço, pela prefeitura de seu município, de acordo com o relatório de atividades.

3.10. Sobre os valores a serem pagos aos professores externos, incidirão descontos de 11% de INSS e Imposto de Renda Pessoa Física-IRPF, quando for o caso, conforme a tabela do imposto de renda de Pessoa Física atual. As alíquotas serão atualizadas de acordo com a legislação em vigor aplicável a cada tributo.

#### **4. SOBRE ATUAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A)**

4.1. Para bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição.

4.2. O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo Programa Pronatec Empreender, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 16 (dezesseis) horas semanais.

4.2.1. Por força da regulamentação institucional, as bolsas ficarão limitadas à carga horária máxima descrita no art. 18, § 1º, da Resolução/CONSU/IFAC nº 16, de 23 de junho de 2021.

4.2.2. Em hipótese alguma serão pagas horas excedentes à carga horária prevista para a disciplina.

4.3. O bolsista que é servidor da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição.

4.4. As despesas decorrentes de deslocamento de bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade.

4.5. Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento, recuperação, participação em reuniões e treinamentos, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

4.6. O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

#### **5. DO TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA**

5.1. O tempo de duração da bolsa está condicionado à oferta do curso pela Bolsa-Formação na respectiva Unidade onde as vagas estão sendo ofertadas e à necessidade institucional, considerados, para tanto, o planejamento financeiro e a disponibilidade de recursos do Programa Pronatec Empreender. Desta forma, as atividades do bolsista poderão ser suspensas a qualquer tempo e retomadas conforme interesse institucional.

5.2. Ocorrendo a suspensão e retomada posterior das atividades, é assegurado ao bolsista que ocupava o cargo e cujo processo seletivo ainda possua validade, assumir novamente suas atribuições. Somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. A inscrição deve ser realizada no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I) deste edital, através de formulário eletrônico específico, disponível no link: <https://forms.gle/ceXWr4uk4D9HUt8P9>.

6.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar o componente curricular e o campus para o qual deseja concorrer à vaga.

6.3. No momento da inscrição, para a homologação, será necessário incluir no formulário os seguintes documentos, em arquivo único no formato PDF:

- a) Tabela de Pontuação do(a) Candidato(a), devidamente preenchida e assinada, com a soma da pontuação declarada pelo candidato(a) (Anexo II);
- b) Documentos que comprovem a pontuação declarada pelo candidato no Anexo II;
- c) Documentos que comprovem a formação acadêmica exigida pela vaga, ou documentos que comprovem conhecimentos e experiências profissionais, conforme quadro disponível no item 2.5.
- d) Documento de identificação oficial com foto;
- e) Cadastro de Pessoa Física, quando não constar no documento de identidade;

6.4. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição.

6.5. Os documentos enviados devem estar legíveis e em arquivo único.

6.6. O correto envio dos documentos aludidos no subitem 6.3 são de inteira responsabilidade do candidato.

6.7. O candidato poderá se inscrever em mais de um componente curricular.

6.8. No caso de ser efetuada mais de uma inscrição para a mesma vaga/campus, apenas a última será considerada para fins de inscrição, bem como seus anexos, invalidando toda e qualquer inscrição anterior.

6.9. A seleção dos candidatos ocorrerá em **fase única**, correspondendo a inscrição e análise documental, que será eliminatória e classificatória, na qual serão verificados e analisados documentos e informações prestadas pelos(as) candidatos(as).

6.10. Será critério de desclassificação, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo candidato à bolsa.

6.11. É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

6.12. As inscrições para este certame são gratuitas.

#### **7. DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL**

7.1. É garantido o direito ao cidadão impugnar este edital de forma fundamentada, identificando-se e pronunciando-se no período estabelecido no Cronograma (Anexo I).

7.2. A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico via internet, com assunto intitulado “Impugnação de Edital – Programa Pronatec Empreender”, para o e-mail: [proex.empreender@ifac.edu.br](mailto:proex.empreender@ifac.edu.br).

7.3. Não serão apreciados os pedidos de impugnação fora do prazo ou sem fundamentação técnica.

7.4. Os pedidos de impugnação fundamentados serão julgados pela Comissão de Editais do Programa Pronatec Empreender.

7.5. O resultado da análise das impugnações será publicado conforme datas estabelecidas no Cronograma (Anexo I) deste edital.

7.6. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá interpor recursos nas datas e prazos estabelecidos no Cronograma deste edital (Anexo I), por meio do preenchimento do Requerimento de Recurso (Anexo VI) e encaminhá-lo, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail [proex.empreender@ifac.edu.br](mailto:proex.empreender@ifac.edu.br), tendo como assunto o título “Recurso – Programa Pronatec Empreender”.

8.2. O recurso somente será aceito se estiver assinado pelo candidato e em formato PDF, direcionado à Comissão de Editais dentro do prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I) e conforme modelo disponibilizado (Anexo VI).

8.3. Os recursos somente serão analisados se estiverem dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo I) deste edital.

8.4. O resultado da análise dos recursos será disponibilizado no endereço eletrônico: <https://editais.ifac.edu.br/>, conforme datas estabelecidas no Cronograma (Anexo I) deste edital.

8.5. Se houver alteração na ordem de classificação em função de deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.6. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso contra recurso.

8.7. Os recursos deverão seguir os prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo I).

8.8. O recurso interposto fora do prazo ou enviado por outro meio que não seja o e-mail disponibilizado no item 8.1, não será aceito.

## 9. DA COMISSÃO DE EDITAIS

9.1. A Comissão de Editais do Programa Pronatec Empreender foi designada pela Reitoria/PROEX, oficializada por meio da Portaria de Pessoal do IFAC nº 118, de 14 de janeiro de 2026.

9.2. Cabe à Gestão Institucional do Programa Pronatec Empreender no IFAC, em articulação com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), providenciar a publicação deste Edital e seus resultados no Boletim Eletrônico.

9.3. Caso necessário, reserva-se à Comissão de Editais o direito de prorrogar os prazos descritos no Cronograma (Anexo I).

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

## 11. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Editais do Programa Pronatec Empreender.

11.2. A seleção dos(a) bolsistas será composta pela análise técnica documental, que somente analisará os documentos enviados pelo candidato, de acordo com a pontuação discriminada no Anexo II deste edital.

11.3. Não serão aceitos outros documentos além dos indicados neste edital.

11.4. A nota final de cada candidato(a) será a soma dos pontos atribuídos na análise técnica documental.

11.4.1. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

11.5. Em caso de empate dos candidatos, no resultado final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, através da seguinte ordem de prioridade:

I - Maior nota obtida na titulação acadêmica;

II - Maior tempo de experiência profissional no exercício de magistério em instituição de educação, municipal, estadual ou federal;

III - Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

11.6. Todos os(as) candidatos(as) selecionados comporão a lista final de cadastro de reserva.

11.7. O(a) candidato(a) classificado(a), quando convocado(a), será notificado por e-mail e deverá acusar o interesse na vaga, no prazo de 48 horas, devendo encaminhar para o e-mail [proex.empreender@ifac.edu.br](mailto:proex.empreender@ifac.edu.br), a seguinte documentação:

a) Cópia do cartão de conta corrente ou poupança;

b) Termo de Declaração da Chefia Imediata (Anexo III), no caso de servidor;

c) Termo de Compromisso (Anexo IV);

d) Termo de Cessão de Uso de Imagem e Voz (Anexo V);

e) Declaração de Não Acúmulo de Bolsa e Disponibilidade de Carga Horária (Anexo VII).

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

12.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado por motivo de interesse público, ou retificado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.3. Por interesse da administração, as atividades do Programa Pronatec Empreender poderão ser suspensas, bem como o pagamento das bolsas.

12.4. No caso de não oferecimento do Programa Pronatec Empreender, independentemente do motivo, esta seleção será tornada sem efeito.

12.5. O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFAC, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

12.6. A aprovação no presente edital não gera direito à vaga e a contratação dos(as) bolsistas está sujeita à disponibilidade orçamentária e interesse da administração.

12.7. As atividades que vierem a ser exercidas pelos(as) profissionais no âmbito da Bolsa Formação do Programa Pronatec Empreender não caracterizam vínculo empregatício com qualquer Instituto Federal e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos (Lei 12.513/2011, artigo 9º, § 3º).

12.8. As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos Serviços Públicos, portanto, a elas não se aplicam os benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença ou caso fortuito e de força maior.

12.9. Dúvidas relativas ao edital somente serão respondidas durante o período de inscrições pelo e-mail [proex.empreender@ifac.edu.br](mailto:proex.empreender@ifac.edu.br).

12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Editais do Programa Pronatec Empreender.

### 13. DOS ANEXOS

13.1. Os anexos deste edital estão disponíveis no link: [https://drive.google.com/drive/folders/1UHiZaQwLbJJeUO3x4XVdeUa1q\\_pwaf\\_t?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1UHiZaQwLbJJeUO3x4XVdeUa1q_pwaf_t?usp=sharing), podendo ser baixados para preenchimento.

Anexo I - Cronograma

Anexo II – Tabela de Pontuação do(a) Candidato(a)

Anexo III - Termo de Declaração da Chefia Imediata

Anexo IV - Termo de Compromisso

Anexo V - Termo de Cessão de Uso de Imagem e Voz

Anexo VI - Requerimento de Recurso

Anexo VII - Declaração de Não Acúmulo de Bolsa e Disponibilidade de Carga Horária



Documento assinado eletronicamente por **Silvania da Silva Souza, Pró-reitor(a) de Extensão em exercício**, em 10/02/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANA OLIVEIRA DE MELO, Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 10/02/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1293781** e o código CRC **40E03F9E**.

### ANEXO I CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	10/02/2026
Período de Impugnação do Edital	11/02/2026
Publicação de Resposta à Impugnação do Edital	12/02/2026
Período de Inscrição	13/02/2026 a 02/03/2026
Período de Análise Documental	03/03/2026 a 09/03/2026
Publicação de Resultado Preliminar	10/03/2026
Período para Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar	11/03/2026 a 12/03/2026
Publicação de Análises de Recurso contra o Resultado Preliminar e Homologação do Resultado Final	13/03/2026
Previsão de Início das Atividades	23/03/2026

### ANEXO II TABELA DE PONTUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

A classificação será realizada em fase única através da análise técnica documental, de acordo com os critérios e a pontuação no quadro abaixo, apenas para os candidatos homologados.

ITEM	DESCRÍÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA INFORMADA PELO CANDIDATO
1	Servidor(a) do Instituto Federal	Declaração de tempo de serviço (SIGRH ou SouGov)	10	
2	Professor(a) Substituto(a) do Instituto Federal	Extrato do Contrato no DOU	5	
3	Professor(a) Visitante do Instituto Federal	Declaração da Direção de Ensino do campus	5	
4	Especialização	Diploma	5	
5	Mestrado	Diploma	10	
6	Doutorado	Diploma	20	
7	Experiência profissional no exercício de magistério em instituição de educação, municipal, estadual ou federal.	Contrato de Trabalho ou Declaração de Atuação	10 Será considerado 01 (um) ponto por ano, excluída a fração de meses e dias	
8	Conhecimentos e experiências profissionais no componente curricular a qual concorre	Apresentação de certificados de cursos realizados e/ou de experiência profissional	25 Será considerado 05 (cinco) pontos por certificado e/ou documento comprobatório de experiência profissional	
9	Participação em ações de extensão como coordenador	Apresentação de declaração e/ou certificado	10 pontos Será considerado 01 (um) ponto por ação	
PONTUAÇÃO MÁXIMA			100	

\*Será considerado apenas 01 (um) diploma de Especialização, Mestrado e Doutorado.

Rio Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III**  
**TERMO DE DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**  
*(Para Servidores da Administração Pública)*

Declaro, para os devidos fins, que não há incompatibilidade de horário entre as atividades realizadas pelo(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, lotado(a) no campus \_\_\_\_\_, com as atividades propostas como Professor(a) no Programa Pronatec Empreender. As referidas atividades serão realizadas em horário distinto daquele em que o servidor desempenha as suas funções regulares, e para além da sua jornada de trabalho, não havendo comprometimento das atividades.

Rio Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura da Chefia Imediata  
Siape:

**ANEXO IV**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, lotado(a) no Campus \_\_\_\_\_, classificado(a) para atuar como bolsista no Programa Pronatec Empreender, no cargo de \_\_\_\_\_, no Campus \_\_\_\_\_, ao aceitar a vaga, declaro:

- a) Estar de acordo com os termos do EDITAL Nº 03/2026 - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES(AS) PARA FORMAÇÃO NO PROGRAMA PRONATEC EMPREENDER - PROEX/IFAC.
- b) Cumprir as atividades referentes a função de Professor(a).
- c) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista.
- d) Ter ciência de que a bolsa recebida é intransferível.
- e) Ter ciência que o IFAC não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função da não descentralização do recurso orçamentário.
- f) Ter ciência que a carga horária das atividades de Professor(a) não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida no IFAC.

Comunicarei imediatamente à Coordenação Geral do Programa quaisquer alterações nas condições expostas acima.

Rio Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura

**ANEXO V**  
**TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, na condição de bolsista no Programa Pronatec Empreender, AUTORIZO o uso de imagem e voz em todo e qualquer material de divulgação, seja vídeo, áudio ou impresso, para ser utilizado pelo Instituto Federal Acre (IFAC) e instituições parceiras, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

- I - Vídeo;
- II - Site das instituições;
- III - Programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas;
- IV - Redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); e
- V - Outras peças de comunicação, por período indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Rio Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura

**ANEXO VI**  
**REQUERIMENTO DE RECURSO**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Função Pretendida: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**RECURSO**

(Descreva, de forma objetiva, o item/etapa questionado(a) e apresente a justificativa do recurso.)

---

---

---

---

Rio Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS E DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ SIAPE nº \_\_\_\_\_, declaro, sob  
ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, lotado no (a) \_\_\_\_\_, sob  
as penas da lei que:

Estou ciente de que o limite de carga horária semanal para recebimento de bolsas é de 16 horas semanais e que, caso esteja recebendo bolsa de outro programa/projeto que permite o acúmulo de bolsas, a carga horária semanal permitida, no cômputo total de ambos os programas, não pode ultrapassar as 16 horas semanais.

Estou ciente de que minha atuação no programa Pronatec Empreender não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas como servidor (a) no Instituto Federal do Acre e as atividades relativas ao programa deverão ocorrer fora do meu horário de expediente.

Rio Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

